

R-926



SindijudícioES



Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Doutor Annibal de Rezende Lima

SINDIJUDÍCIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, nº 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado, vem à presença de **Vossa Excelência**, tendo em vista as deliberações da categoria reunida nas Assembleias Regionais Extraordinárias no período de 11/04 a 20/04, encaminhar a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** para o exercício de 2017:

Considerando que os servidores do Judiciário do Espírito Santo estão há 36 meses sem reajuste salarial, acumulando reajuste não repassado de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento) e que representa perda de massa salarial equivalente a 2,33 (duas vírgula trinta e três) remunerações para as datas base 2015 e 2016, sem contabilizar 2017;

Considerando a postergação das Promoções de 2015 e 2016;

Considerando que os plantões não são pagos desde 2015;

Funto



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Considerando que o Auxílio-creche está com valor congelado desde 2015;

Considerando que o Auxílio-saúde está congelado desde 2015;

Considerando a postergação de direitos dos trabalhadores;

Considerando que a indenização do transporte não é atualizada desde 2015;

O SINDIJUDICIÁRIO/ES reivindica:

1. Formação de comissão tripartidada (TJ, SINDIJUDICIÁRIO/ES, AMAGES) para avaliar, analisar o gasto de pessoal do TJ e sugerir medidas de redução do gasto para adequação ao limite prudencial como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal;

2. Enquanto o limite permanecer acima do prudencial, fazer pagamento a título de indenização das perdas decorrentes da não correção dos vencimentos, benefícios e vantagens dos Servidores e registrar esse gasto como despesa de exercícios anteriores, dessa forma o gasto no cálculo do comprometimento do gasto com pessoal. A fonte financeira para o pagamento do valor das indenizações será o saldo de caixa que no balanço do TJES registrava saldo de R\$ 117 milhões em dezembro de 2016;

2.1. Indenização de perda de massa salarial decorrente da não concessão de reajuste salarial nas datas base 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 244 milhões;

2.2. Indenização de perda decorrente da não atualização da indenização do transporte nos anos de 2015 e 2016 no valor estimado de R\$ 3,6 milhões;

2.3. Indenização das promoções referente ao período julho 2015 a julho 2016, valor estimado de R\$ 6 milhões;



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

- 2.4. Indenização dos plantões devidos e não pagos nos anos de 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 6 milhões;
- 2.5. Indenização da atualização do valor do auxílio creche dos anos de 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 690 mil.

INDENIZAÇÕES - SERVIDORES TJES:

Descrição	Valor
1. Perda massa salarial decorrente da não aplicação reajuste salarial 2015 e 2016	244
2. Indenização transporte, falta de correção 2015 e 2016	3
3. Implantação devida das Promoções 2015	6
4. Pagamento atrasados Plantões 2015 e 2016	6
5. Perda decorrente não atualização auxílio creche 2015 e 2016	0,7
TOTAL	259,7

PLEITOS SEM EFEITOS FINANCEIROS:

1. Revisão do Ato Normativo 56/2014: fixação do mês de MARÇO, retificando os artigos 1.º e 3.º, retirando as expressões "a possível" (art. 1.º) e "a partir" (art. 3.º) e transformação do referido Ato Normativo 56/2014 em Lei;
2. Instalação das comissões de saúde do trabalhador;
3. Extinção da avaliação de desempenho como critério para promoção – assédio moral (revisão da lei);
4. Campanhas institucionais contra o assédio moral
5. Revisão do sistema de trabalho das Varas Únicas;
6. Retorno dos servidores localizados, salvo nos casos de saúde e acompanhamento de cônjuge;
7. Concessão automática de adicionais (assiduidade, ATS, outros), nos termos de decisão administrativa já existente;
8. Não compensação dos pontos facultativos;
9. Treinamento em segurança;



SindijudícioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

10. Reestruturação da área de Tecnologia e Informação do TJES;
11. Efetivação das remoções dos Editais n.º 39/2015, 46/2015 e 47/2015;
12. Manuseio do processo eletrônico – dar um apoio maior às pessoas com dificuldades e implementar o processo eletrônico com maior rapidez nas comarcas;
13. Normatização dos procedimentos e atualizações nos modelos de documentos do e-Jud;
14. Não nomeação de novos juízes até a quitação de todos os direitos dos servidores;
15. Redução dos custos com a redução de correções presenciais e mais virtuais;
16. Negociação dos dias paralisados durante a última greve;
17. Intervenção do Tribunal junto ao BANESTES para redução dos juros dos empréstimos consignados, como forma de minimizar as perdas salariais;
18. Abertura de processo de promoção 2017.

PLEITOS COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA:

19. Reajuste Geral Anual (exercícios 2015, 2016 e 2017) com reposição dos índices inflacionários, conforme previsto no Ato Normativo 56/2014 (data-base);
20. Reajuste das verbas de natureza indenizatória: auxílio-saúde, auxílio-creche (incluindo o pagamento de 12 prestações anuais, tendo em vista que janeiro também é cobrado pelas instituições), indenização de transporte, auxílio-alimentação;
21. Garantia das promoções (suspensas: 2016 e seguintes e invalidadas: 2015) e seu retroativo;
22. Garantia do retroativo das tabelas postergadas para 2018 e 2019;
23. Pagamento de horas extras e da substituição por qualquer dia de substituição;



SindijudícioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

24. Auxílio-remédio para ativos, aposentados e pensionistas;
25. Extensão do auxílio-saúde aos dependentes;
26. Política de capacitação dos servidores – reserva de parte do orçamento para custeio de pós-graduação, mestrado e doutorado;
27. Pagamento de Adicional Noturno e de Sobreaviso;
28. 65% Chefe de Secretaria;
29. Concurso Público para todos os cargos;

Requer, assim, a designação de reunião com essa Presidência para tratarmos dos pontos ora apresentados.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 20 de junho de 2017.

Fernanda M. Oliveira
SINDIJUDICÍARIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO
Presidente

卷之三

For more information about the study, contact Dr. Michael J. Kryszak at (412) 248-7141 or via e-mail at kryszak@cmu.edu.

2000-2001: 33.4%

• **Velocity**: Speed = Velocity / Time = $\frac{\text{Distance}}{\text{Time}}$ = $\frac{\text{m}}{\text{s}}$

700 mètres, mais également jusqu'à 1 000 mètres, et ce dernier est dénommé « le niveau moyen » ou « N.M. ») et 1 200 mètres (le niveau supérieur de l'« étage moyen »).

1925-1926. 1. Compteur de la 1^{re} école
2. Compteur de la 2^{me} école
3. Compteur de la 3^{me} école

（註）「新嘉坡」即今之「新加坡」，「南洋」即今之「南太平洋」。

1172 *Journal of Health Politics*

¹ See, e.g., *United States v. Ladd*, 100 F.2d 722, 725 (5th Cir. 1938) (citing *United States v. Clegg*, 273 U.S. 483, 492 (1927)).

Aug 11 1978

SECRET//CD 285001W 084 20 00 DT 10 NOV 02 02-082-00000

GENERAL SUGGESTIONS

ОГАРІВАЮЩІСЯ ПРИЧАСТИЯ ОДНОГО ВІДНОВЛЕННЯ

卷之三